



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 040/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 19 de fevereiro de 2020.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Para o envio da DCTF JAN20 e DIRF 2020, solicitamos as seguintes informações:

1 - A UNIDADE EXECUTORA (UEX) fez serviço prestado com pessoa física acima de R\$1.900,00 e recolheu Imposto de Renda sobre o serviço?

2 - A UNIDADE EXECUTORA (UEX) fez serviço prestado com empresa durante o ano de 2019, acima de R\$6.000,00?

- **Caso SIM**, enviar cópia do DARF E NOTA FISCAL para Gestão Escolar no Bloco B 2º andar, em atenção a Andreza e Josilene ou encaminhar para o e-mail. contabilidadeuexrecife@gmail.com
- **Caso NÃO**, informar para o e-mail contabilidadeuexrecife@gmail.com

Prazo para recebermos esta informação 28/02/2020.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

MARIA COSTA

Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação